



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA  
CNPJ 31.475.478/0001-00

**TERCEIRA COTAÇÃO DE PREÇO- PROCESSO Nº: 2022-5338S**  
**TERMO DE FOMENTO Nº: 9060/2022**

A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 300, Centro, Itarana, ES CEP 29620-000, tel. (27) 37201261, e-mail: [farmaciahospitalfmatri@gmail.com](mailto:farmaciahospitalfmatri@gmail.com), site: <https://www.hsb.org.br> solicita a cotação prévia de preço, conforme o plano do trabalho do Termo de Fomento nº 9060/2022 celebrado entre o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana. **Ganhará a empresa que cotar o menor preço de acordo com Plano de Trabalho Anexo I.** Essa cotação será para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares.

**Prazo para apresentação das propostas:**

As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail [farmaciahospitalfmatri@gmail.com](mailto:farmaciahospitalfmatri@gmail.com), até o dia 22/09/2023. Qualquer dúvida ligar para o telefone (27)99249-4370.

**Instruções e Condições Gerais:**

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo necessariamente as seguintes informações:

- Razão Social e Nome Fantasia
- Endereço Completo
- Carimbo com o CNPJ
- Nome do representante legal
- Proposta comercial contendo preço unitário.
- Assinatura do representante legal da empresa

**OBSERVAÇÃO:** Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais médico-hospitalares e os medicamentos, tais como: os custos de execução, dentre eles, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, administrativos, comerciais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus à FMATRI – **DECLARAÇÃO ANEXO II**



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA  
CNPJ 31.475.478/0001-00

### **INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS PARA EMPRESA GANHADORA:**

Para participar, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Declaração (ANEXO III) devidamente assinada e carimbada;

Os medicamentos e materiais descartáveis fornecidos deverão **TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;**

### **DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COTAÇÃO**

1. O objeto da cotação será de entrega imediata e integral, ou seja, deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento** emitida pelo Presidente da FMATRI para entrega de **todos** os medicamentos e materiais.
2. O local de entrega dos materiais e medicamentos é a sede da FMATRI localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 300, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de **segunda a sexta-feira no horário das 13:00h às 17h.**
3. A FMATRI realizará o pagamento por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do proponente contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.
4. O recebimento será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e ocorrerá definitivamente somente após o parecer dos representantes da FMATRI, atestando a fidelidade entre os objetos fornecidos, especialmente, no que tange a quantidade, unidade, especificação, preço e validade, e sua conformidade com o documento fiscal apresentado além dos critérios abaixo alinhados
  - a. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta do proponente, sem prejuízo das providências legais cabíveis;
  - b) Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações;
  - c) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará o proponente incorrendo em atraso na entrega, sujeito à aplicação de sanções;



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA  
CNPJ 31.475.478/0001-00

- d) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta do proponente;
- e) A simples assinatura de funcionário da FMATRI em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

**A nota fiscal deverá conter** o mesmo CNPJ e razão social apresentados nos documentos de habilitação bem como a seguinte identificação: **TERMO DE FOMENTO N°: 9060/2022 PROCESSO N°: 2022-5338S**

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao fornecimento, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o proponente providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FMATRI.

O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

A FMATRI não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo proponente, que porventura não tenha sido verificada na cotação.

A FMATRI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pelo proponente, em decorrência de descumprimento de suas obrigações (multas, ressarcimentos ou indenizações).

Para efeitos de recebimento definitivo do objeto o proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida sem emendas, rasuras ou qualquer outra circunstância que dificulte seu entendimento, e entregue na sala da administração da FMATRI, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

A FMATRI não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo proponente.

**Itarana ES, 18 de setembro de 2023.**

**ISMAR LUIZ FOLLADOR:12519677791**

Assinado de forma digital por ISMAR LUIZ FOLLADOR:12519677791  
Dados: 2023.09.19 12:58:24 -03'00'

**Ismar Luiz Follador**  
**Presidente da Fundação**



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA  
CNPJ 31.475.478/0001-00

### ANEXO I

#### FMATRI COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

#### TABELA DETALHADA DE DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tabela detalhada de descrição do objeto em consonância com o Termo de Fomento nº 9060/2022, firmado entre a FMATRI e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, PROCESSO Nº 2022-5338S

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água destilada para injeção 10ml	AMP	400	0,51	204,00
3	Agulha 25X7	CX	2	19,80	39,60
4	Agulha 25x8	CX	2	16,10	32,20
8	Algodão Rolo 500g	RL	30	19,33	579,90
10	Adenosina 3mg/ML( IM/IV/retal 3ml)	AMP	50	13,09	654,50
11	Adrenalina inj	AMP	100	2,10	210,00
12	Azitromicina 500	COMP	150	1,23	184,50
13	Ceftriaxona 1G po	FRS	200	6,63	1326,00
14	Cefalotina dissodica 1000 MG	FRS	200	6,05	1210,00
17	Cateter 14G	UND	200	1,28	256,00
18	Cateter 16G	UND	200	1,55	310,00
19	Cateter 18G	UND	200	1,27	254,00
23	Coletor de Urina sistema fechado (2000ml)	UNI	50	5,59	279,50
25	Cloreto de Sódio 20%	UNI	200	0,55	110,00
26	Cloreto de Potássio 10%	UNI	200	0,54	108,00
27	Cloreto de Sódio 0,9% 10ML	UNI	200	0,48	96,00
28	Cloreto de Sódio 0,9% 100ml	FRS	120	3,94	472,80
32	Descarpack 20 L	CX	100	9,45	945,00
36	Ecopolamina 20MG/ML	AMP	100	2,54	254,00
37	Equipo 2 vias (polifix)	UND	200	1,13	226,00
44	Gentamicina 80MG/2ML	AMP	100	2,62	262,00
45	Glicose 5% 250ml	FRS	60	4,04	242,40
46	Glicose 5% 500ml	FRS	100	4,60	460,00
47	Glicose 25%	FRS	200	0,54	108,00
48	Heparina sódica 5000UI/0,25ML S/C	FRS	100	9,56	956,00
50	Iodopolividona <u>degermante</u> – solução com tensoativos 10%	UNI	12	24,45	293,40
51	Iodopolividona <u>tópico</u> – solução aquosa 10%	UNI	12	22,65	271,80
52	Lidocaína gel	UNI	10	2,89	28,90
53	Luva Estéril Tamanho 7	PR	200	1,77	354,00
54	Luva Estéril Tamanho 8	PR	200	1,82	364,00
57	Nylon 3/0 c/agulha 20mm	CX	2	49,90	99,80

Lei Utilidade Pública nº 176/73 – Lei Utilidade Pública Estadual nº3.121/1977 Lei Utilidade Pública Federal Port. nº41 de 31/01/2005

RUA PASCHOAL MARQUEZ, 300 – TEL (27)3720 1261/1759 - CEP 29620-000 – ITARANA ES

E-MAIL: [fmatrihospital@hotmail.com](mailto:fmatrihospital@hotmail.com) SÍTIO <https://www.hsb.org.br/>

# FMATRI

58	Nylon 3/0 c/agulha 30mm	CX	2	45,00	90,00
59	Nylon 4/0 c/agulha 30mm	CX	2	49,90	99,80
60	Nylon 5/0 c/agulha 20mm	CX	2	49,90	99,80
63	Oxacilina 500mg	AMP	100	2,04	204,00
64	Ringer Simples 500ml	FRS	40	5,64	225,60
70	Solução antisséptica <u>aguosa</u> 0,2% - chlorclear 0,2%	LT	12	9,02	108,24

Itarana ES, 18 de setembro de 2023.

ISMAR LUIZ FOLLADOR:12519677791

Assinado de forma digital por ISMAR LUIZ FOLLADOR:12519677791  
Dados: 2023.09.19 12:58:45 -03'00'

**Ismar Luiz Follador**  
**Presidente da Fundação**



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA  
CNPJ 31.475.478/0001-00

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa proponente)

**À**  
**COMISSÃO DE COTAÇÃO**  
**FMATRI**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias, em anexo, nossa proposta para **fornecimento de materiais médico-hospitalar e medicamentos**, pelo valor de **R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)**, já incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento, tais como os custos de execução, dentre eles, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, administrativos, comerciais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus à FMATRI.

O prazo de validade de nossa proposta é de **15 (quinze dias) corridos**, contados da data de sua apresentação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja devidamente homologado e adjudicado o objeto da Cotação, comprometemo-nos a executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Nome do Município /UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Identificação (Razão social do proponente)**  
**e assinatura do Responsável**



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA  
CNPJ 31.475.478/0001-00

### ANEXO III

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa proponente)

À  
**COMISSÃO DE COTAÇÃO**  
**FMATRI**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

### DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### DECLARAÇÕES

1. Declaramos que observaremos integralmente as normas existentes e aplicáveis quanto à comercialização de medicamentos;
2. Declaramos concordar com o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Presidente da FMATRI para a entrega dos objetos;
3. Declaramos que os medicamentos a serem entregues deverão apresentar na embalagem a data de fabricação, data de vencimento, registro na ANVISA e selo de controle de qualidade além de serem embalados e transportados adequadamente de forma a assegurar a sua qualidade;
4. Declaramos que os objetos cotados estão registrados no Ministério da Saúde ou aqueles que sejam isentos desse registro faremos a devida comprovação por ocasião da entrega. Que a FMATRI poderá consultar junto ao Ministério da Saúde a veracidade dos dados;
5. Declaramos que os objetos fornecidos terão validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da entrega;
6. Declaramos ter ciência de que nossa empresa fica obrigada a trocar às suas expensas, imediatamente, o medicamento que vier a ser recusado por apresentar defeito, fora do prazo de validade ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta e fora dos padrões da ANVISA;
7. Declaramos que a nossa empresa garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante;
8. **DECLARAMOS** que a empresa estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Nome do Município /UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Identificação (Razão social do proponente)  
e assinatura do Responsável

**2.1.1** Resultado final dos **candidatos sub judice negros** até a sexta etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final até a sexta etapa do concurso público.

10003263, George Zan de Santana, 139.33, 12 / 10001641, Emerson Passos da Silva, 138.51, 13 / 10007145, Erick Lopes Esteves, 136.76, 16 / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira, 133.58, 22 / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira, 132.63, 25 / 10008545, Filipe Bruno de Menezes, 131.96, 28 / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos, 122.96, 34 / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha, 120.24, 35.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, somente para os candidatos que se autodeclararam negros, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_es\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de convocação para a sétima etapa - curso de formação profissional será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_es\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado), em **data oportuna**.

#### JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1170252**

**BIGFORT PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME** CNPJ 50.485.848/0001-26, torna público que requereu da SEMURB - (Secretaria De Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente), a LOC (Licença De Operação Corretiva), por meio do processo 43219/2023, para a atividade: 5.07 - Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 204 Bairro Maria Ortiz. Munic. Cachoeiro de Itapemirim -ES. CEP: 29.301-455.

**Protocolo 1170309**

#### TERCEIRA COTAÇÃO DE PREÇO - PROCESSO Nº: 2022-5338S TERMO DE FOMENTO Nº: 9060/2022

Pelo presente aviso a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana Comunica que

conforme **PROCESSO Nº: 2022-5338S TERMO DE FOMENTO Nº: 9060/2022** celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA. As empresas interessadas em participar da cotação de preço poderão solicitar através do e-mail [farmaciahospitalfmatri@gmail.com](mailto:farmaciahospitalfmatri@gmail.com), ou acesso a cotação no site <https://www.hsb.org.br> link cotação de preço. As cotações deverão ser enviadas para o e-mail [farmaciahospitalfmatri@gmail.com](mailto:farmaciahospitalfmatri@gmail.com), ou encaminhar para a farmácia do hospital aos cuidados de Anna Flávia, no endereço rua Paschoal Marquez nº300 - Centro- Itarana ES Cep 29.620-000, até o dia 22 de setembro de 2023. Qualquer dúvida ligar para (27)99249-4370

Itarana ES., 19 de setembro de 2023

Ismar Luiz Follador  
Presidente da FMATRI

**Protocolo 1170343**

#### COMUNICADO

Ezequiel Mazani, torna público que requereu licença municipal regularização na SEMEARH de Marechal Floriano, através do processo nº 9856/2023, para a atividade de terraplanagem em sua propriedade em Rio Fundo, Marechal Floriano.

**Protocolo 1170398**

#### ASSISTENCIAL JARDIM DA PAZ LTDA CNPJ: 28.498.483/0001-15

#### EXTRATO DA ATA DE ASEMBLÉIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14/09/2023, às 10h00min, em sua Sede social.

**II - PRESENÇA:** todos os sócios, representando a totalidade do Capital Social.

**III - COMPOSIÇÃO DA MESA:** EDILSON TEIXEIRA DUARTE, **Presidente**, e PAULA FERNANDO DUARTE DO VAL, **Secretária**.

**IV - ORDEM DO DIA:** a) Redução do Capital Social.

**V - DELIBERAÇÕES:** Redução do Capital Social: Aprovada a redução do capital social da sociedade de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **para** R\$228.530,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentas e trinta reais) divididos em 228.530 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo a redução total no valor de R\$ 371.470,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais), e que será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, através de gleba de Terreno Rural, na proporção de cada sócio.

**EDILSON TEIXEIRA DUARTE**  
PRESIDENTE  
**PAULA FERNANDO DUARTE DO VAL**  
SECRETÁRIA